

**DESTINATÁRIO**

PLENÁRIO

ASSUNTO

PED Nº 208/2015 – Relatório e Voto

DELIBERAÇÃO Nº 059/2021 – CEDEF-CAU/ES

A Comissão de Ética, Disciplina, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEDEF-CAU/ES, reunida presencialmente na 34 reunião ordinária, realizada no dia 02 de dezembro de 2021, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe; e

DELIBEROU:

1 – Por **ENCAMINHAR** para julgamento pelo Plenário do CAU/ES, o relatório e voto da relatora do PED nº 208/2015, sugerindo a improcedência da denúncia e o arquivamento do processo.

2 – Por **SUGERIR** ao Plenário que esta denúncia e casos análogos sejam encaminhados ao Ministério Público do Espírito Santo para as providências cabíveis.

Vitória/ES, 02 de dezembro de 2021.

LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI
CoordenadoraJOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA
Coordenador AdjuntoEDÉZIO CALDEIRA
MembroGREGÓRIO GARCIA REPSOLD
MembroPRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA
Membro

